



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARACATU**

Ofício n.º 008/2019/3ª PJP  
Inquérito Civil n.º MPMG-0470.18.000199-7

Paracatu, 21 de janeiro de 2019

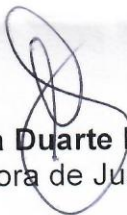
Ao Senhor  
Presidente  
SINDSPAR  
Paracatu - MG

Prezado Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o Inquérito Civil n.º MPMG-0470.18.000199-7, instaurado para apurar denúncia de irregularidades no SINDSPAR, foi arquivado nesta data.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, Vossa Senhoria poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais, na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Atenciosamente,

  
**Mariana Duarte Leão**  
Promotora de Justiça